



CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026

Tema: Fraternidade e Moradia

Lema: "Ele veio morar entre nós" (Jo 1,14)

Objetivo geral: promover, a partir da Boa Nova do Reino de Deus, em espírito de conversão quaresmal, a moradia digna como prioridade e direito, junto aos demais bens e serviços essenciais a toda a população.

Objetivos específicos: analisar a realidade da moradia precária, a qual culpabiliza os pobres e segregá pessoas; identificar omissões do poder público e da sociedade civil frente à universalização dos direitos à moradia e à cidade, bem como iniciativas pastorais, governamentais e da organização popular que promovam a moradia; conscientizar a partir da palavra de Deus e do ensino social da Igreja sobre a necessidade sagrada de teto, terra e trabalho para todos; corrigir a compreensão da moradia como mercadoria, objeto de especulação ou mérito individual; fortalecer a presença eclesial e o compromisso sociotransformador junto aos mais pobres; empenhar-se para efetivar leis e viabilizar políticas públicas de moradia.

A CF surgiu em 1962, como gesto de caridade quaresmal, e tornou-se nacional em 1964, como um instrumento de comunhão eclesial, de formação das consciências e do comportamento cristão, e de compromisso com a fraternidade.

I - Ver: A realidade da moradia no Brasil

A moradia é a mercadoria mais cara de consumo individual ou familiar, pois necessita de um pedaço de terra, recurso não reproduzível e privado; mas é de consumo compulsório pois ninguém pode viver sem moradia. Segundo a ONU uma *Moradia Adequada* ou *Moradia Digna* deve ter boa habitabilidade, estar localizada onde haja infraestrutura, serviços públicos, fácil acesso aos transportes públicos, segurança de posse, custos que não comprometam outras necessidades, acessibilidade a pessoas com deficiência ou limitações e adequação cultural.

1.1 O contexto: desde 1990 no Brasil, o **neoliberalismo** estimula o Estado mínimo, que reduz os recursos destinados às políticas sociais, e aumenta as **desigualdades sociais**, causadas pelo sistema tributário, que onera os pobres, e pelo sistema da dívida pública, que destina a maior parte dos recursos ao capital financeiro. No Brasil, 6 milhões de famílias necessitam de uma moradia, por estarem em habitação precária, em coabitação ou pagando aluguel.

1.2 A questão urbana no Brasil contemporâneo: a desigualdade socioterritorial, característica das cidades brasileiras, tem raízes no sistema colonial e escravagista, e resulta do processo de urbanização sem planejamento. No Brasil 8,9 milhões de pessoas moram em áreas de risco, enquanto a política urbana privilegia o setor imobiliário, reservando os melhores lugares para os mais ricos.

1.3 A população em situação de rua: chegou a 327.925 pessoas em dezembro/ 2024, num aumento de 25% em relação a 2023. Tal situação é gerada por questões econômicas, violência familiar, dependência química, falta de acesso a políticas sociais. Sofrem preconceitos, sendo tratados como *resíduos indesejáveis*. A maior concentração é nas grandes cidades, com faixa etária entre 25 e 44 anos, na maioria homens e pessoas negras. A atuação pastoral gerou a *Política Nacional para a População em Situação de Rua* e a *Lei Padre Júlio Lancelotti*.

1.4 As favelas e os assentamentos populares: 30% a 40% da população tem garantido os direitos à cidadania, muitos vivendo em condomínios fechados; já os pobres ocupam lugares periféricos (favelas, ocupações, palafitas...), em áreas de risco e sem acesso pleno aos serviços públicos. O Brasil tem mais de 12 mil favelas onde vivem 8,1% da população, com média etária de 30 anos, e a maioria pardos e pretos. Das 20 favelas mais populosas, 08 estão no Norte, 07 no Sudeste, 04 no Nordeste e 01 no Centro-Oeste. Estados com maior população residindo em favelas em 2022, eram: Amazonas (34,7%), Amapá (24,4%) e Pará (18,8%).

1.5 O déficit habitacional representa a necessidade de substituição ou produção de novas unidades habitacionais por precariedade das habitações, por gasto excessivo com aluguel ou por coabitação. O Brasil tem um déficit habitacional de 6 milhões de domicílios, sendo São Paulo e Minas Gerais os mais deficitários; a habitação precária é maior no Norte e Nordeste; e a coabitação é maior em São Paulo; o gasto excessivo com aluguel predomina em São Paulo e no Rio de Janeiro.

1.6 A inadequação da habitação afeta 26 milhões de domicílios, por um dos motivos: carência de infraestrutura, inexistência de banheiro exclusivo, densidade excessiva de moradores, precariedade na cobertura e/ou no piso, ou inadequação fundiária; cerca de 55 milhões de pessoas não têm acesso ao saneamento básico integral.

1.7 A presença religiosa nas periferias e áreas de moradia precária foi marcante nos anos 1980 (CEBs), mas atualmente encontra obstáculos, apesar do incentivo do Magistério católico (Documento de Aparecida, Papa Francisco – Igreja em saída, 6ª Semana Social). A presença de evangélicos e cultos afro-brasileiros revela o pluralismo religioso que mantém viva a fé do povo, o que é positivo.

1.8 Alternativas, lutas e conquistas de políticas públicas: desde 1980 as lutas favoreceram políticas públicas, que ainda são descontínuas; sem a ação da base, as políticas públicas são elitistas, mas sem tais políticas não se universalizam os direitos. Algumas conquistas: a) produção de novas moradias por *cooperativas habitacionais*, *movimentos de moradia por autogestão*, gerando políticas públicas como o projeto do Programa Nacional de Moradia por Autogestão; b) oposição a despejos e regularização fundiária frente aos interesses imobiliários, gerando ações do Conselho Nacional de Justiça e o Estatuto da Cidade; c) urbanização das favelas, contando com o Programa Periferia Viva do Ministério das Cidades; d) melhoria de moradias precárias, com apoio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo e Universidades para a Assistência Técnica em Habitação de interesse Social (ATHIS); e) a defesa do direito à moradia implica defesa do direito à cidade, com todos os seus benefícios, tendo como marco legal a Constituição Federal, que institui a *Função Social da Propriedade* (arts. 182 e 183), o Estatuto da Cidade e o Estatuto da Igualdade racial; f) a organização popular, de movimentos urbanos e rurais e organizações não governamentais, apoiam a resistência e o controle social das políticas públicas, atuando nos Conselhos de Habitação, merecendo destaque a arte e a cultura popular.

II - Iluminar: Ele veio morar entre nós (Jo 1,14)

que todos tivessem vida e vida plena. À luz da Palavra de Deus e do Ensino Social da Igreja é necessário conscientizar sobre a necessidade sagrada de teto, terra e trabalho para todos, e corrigir a compreensão da moradia como mercadoria, objeto de especulação ou mérito individual, compreendendo-a como uma necessidade essencial.

2.1 A moradia no Antigo Testamento: comprehende-se que a terra é dada por Deus como espaço a ser habitado e cultivado em vista da dignidade humana. Casa também era vista como o grupo do clã ou tribo. O povo de Israel, quando passa de nômade a sedentário, vê a casa como a terra ocupada e propriedade coletiva; por isso as leis evitam o acúmulo de terras e promovem o acesso a todos. A falta de moradia é vista como ruptura da Aliança. Por isso, os profetas denunciam a usurpação da casa dos pobres pelos ricos e anunciam novo céu e nova terra onde construirão casas para nelas morar.

2.2 Jesus veio morar entre nós, assumindo nossa carne e para revelar a glória divina. A tenda, morada de Deus no AT, é o símbolo da fragilidade humana assumida por Jesus. Nasce entre os que não têm lugar, numa manjedoura, sinal de seu ministério entre os pobres, até a cruz, assassinado como criminoso. Foi um refugiado no Egito, com Maria e José, fugindo de Herodes. Encontrou lugar entre os rejeitados e sem-casa. Em sua missão, a casa é o lugar da fraternidade e da comunhão, da reconciliação (Zaqueu) e da acolhida (Betânia), onde ensina e cura, acolhendo os sem-casa para reintegrá-los numa nova sociedade.

2.3 A casa como comunidade de fé: a casa judaica e também a casa cristã era o lugar da religiosidade da família. Adquiriu o sentido de *Igreja Doméstica*, a casa da família que acolhia outros cristãos, onde o Evangelho era acolhido e propagado, por meio da hospedagem aos missionários; era um ambiente de pluralidade, o qual trazia o chamado para viver em comunhão. A 1ª Carta de Pedro, dirigida aos que eram sem-casa e sem cidadania, revela que, em Cristo, são o povo de Deus.

III - Agir: Construirão casas e nelas habitarão (Is 65,21)

mador junto aos mais pobres, caminhando com os movimentos e organizações populares que promovem a moradia e empenhando-se para efetivar leis e viabilizar políticas públicas de moradia em todas as esferas sociais e políticas.

Diferentes âmbitos do agir: **agir pessoal e educativo**, para garantir a todos moradia com condições para uma vida digna; **agir comunitário, sociopolítico**: ações no âmbito da cidade e do Estado, com as políticas públicas, para os direitos fundamentais; **agir eclesial profético**, como Igreja debruçar-se sobre as feridas causadas pelos problemas da moradia; **agir dos pobres**, reconhecer sua resistência e resiliência na defesa da vida.

3.1. Ação comunitária: conhecer os problemas e atuar, junto com organizações populares, por moradia digna e acesso aos serviços públicos, na construção de moradias e por ações do poder público; ser solidário em situações emergenciais, de despejo e com a população de rua, com *Programa Moradia Primeiro*.

3.2 Ação eclesial: presença nas periferias com espiritualidade da solidariedade e não da prosperidade; promover pastorais sociais, especialmente da Moradia; formar clero e leigos para atuar em ações solidárias, movimentos sociais e Conselhos; momentos formativos e celebrativos; Campanha “Nenhuma família sem casa”, Grito dos Excluídos, Dia dos Pobres, Coleta da Solidariedade.

3.3 Ação educativa: promover entendimento da moradia como direito e não mercadoria, enfrentando especulação imobiliária; superar preconceitos para com a população periférica e de rua; conscientizar sobre direito à moradia e à cidade; valorizar a luta e a arte popular.

Ao nascer, Jesus não encontrou lugar na hospedaria; na sua vida adulta, não teve onde reclinar a cabeça. Porém, veio para que todos tivessem vida e vida plena. À luz da Palavra de Deus e do Ensino Social da Igreja é necessário conscientizar sobre a necessidade sagrada de teto, terra e trabalho para todos, e corrigir a compreensão da moradia como mercadoria, objeto de especulação ou mérito individual, compreendendo-a como uma necessidade essencial.

2.4 Dimensão social da fé e da evangelização: os Evangelhos nos ensinam que o amor a Deus é inseparável do amor ao irmão. Isso explica e justifica o empenho da Igreja com o bem comum, com a justiça social, com os pobres e marginalizados. Os Padres da Igreja insistiram no destino universal dos bens e no cuidado dos pobres. Nas primeiras comunidades existiam lugares para acolher peregrinos e sem-teto. Essa dimensão social da fé e cuidado com os pobres perpassa toda a Tradição da Igreja. A Doutrina Social da Igreja traz um conjunto de princípios, critérios de julgamento e diretrizes de ação, para discernir os sinais dos tempos e para a atuação dos cristãos e da Igreja na sociedade. A partir do princípio da dignidade da pessoa humana, os princípios do bem comum, do destino universal dos bens, da ecologia integral e da opção preferencial pelos pobres, iluminam e inspiram ações na questão da moradia, como um bem e um direito de todos.

2.5 Igreja e moradia: lutar por moradia digna é lutar para que todas as pessoas tenham vida digna, como Jesus veio para que todos tenham vida e em abundância. É uma questão de fé porque diz respeito aos direitos humanos fundamentais; à promoção da família, que necessita de uma habitação digna; à função social da propriedade; e à dimensão política da fé, que além da dimensão caritativo-assistencial implica uma caridade social e política. É missão da Igreja denunciar, como injustiça e pecado, a negação do direito à moradia digna e sensibilizar a sociedade para essa situação.

2.6 O Papa Francisco participou de cinco encontros internacionais com os **movimentos populares**, chamando-os de poetas sociais e bênção para a humanidade, insistindo que terra, casa e trabalho são direitos sagrados. Para o Papa Leão XIV, os movimentos populares são expressão das periferias existenciais, onde a esperança resiste e germina sempre.

Deus nos convoca à conversão, para fortalecer a presença eclesial e o compromisso sociotransformador junto aos mais pobres, caminhando com os movimentos e organizações populares que promovem a moradia e empenhando-se para efetivar leis e viabilizar políticas públicas de moradia em todas as esferas sociais e políticas.

3.4 Ação sociopolítica: a) exigir *políticas públicas de habitação* nas três esferas de governo; apoiar a desmercantilização da moradia por meio da produção autogestionária e cooperativa; fortalecer Conselhos; apoiar Programas em prol da população pobre. b) no *âmbito municipal* implementar programas e leis, como de Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social (ATHIS) e Lei Pe. Júlio Lancelotti; Plano Diretor em prol do direito à habitação, financiar habitação de interesse social. c) *na construção do direito à cidade*, demarcar áreas de Especial Interesse Social e de Justiça Ambiental Climática; moradia popular em áreas bem localizadas; Movimento “Despejo Zero”; d) *nas comunidades e assentamentos populares*, apoio espiritual, ação pela urbanização de favelas e moradias sustentáveis; e) *apoio à autogestão e ao cooperativismo na habitação*, criação do Programa Nacional de Moradia por Autogestão; financiamento às cooperativas habitacionais e acesso à moradia com recursos do FGTS.

Coleta da Solidariedade: 29 de março

Elaboração da síntese: Pe. Marcio Coelho